DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

Rafael Falci Vieira da Silva, na qualidade de Diretor(a) responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **Marina Nassau Pego Lenk**, na qualidade de Diretor(a) responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.

2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Lagoa Santa/MG, 01 de Julho de 2026.

Rafael Falci Vieira da Silva
Diretor(a) de Consultoria

Marina Nassau Pego Lenk
Diretor(a) de Compliance

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Rafael Falci Vieira da Silva Marina Nassau Pego Lenk
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	**VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.**
a. reviram o formulário de atividades	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Sociedade, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 29/06/2026, sob o CNPJ Nº 67745884000184, da Junta Comercial do Estado de(o) MG, pelos sócios: Rafael Falci Vieira da Silva, Marina Nassau Pego Lenk, Alice Viana de Matos Batista e Nathália Manoela França Sales Barnabé. A sociedade opera sob a denominação LION CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA e tem a sua sede na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2150, Loja 03, Bela Vista, Lagoa Santa/MG, 33239201. Tem por objeto social as atividades de consultoria e orientação de valores mobiliários e planejamento financeiro, nos termos da Resolução CVM no

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

	19, de 25 de fevereiro de 2021. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10000 (Dez Mil Cotas) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios de acordo com a participação de cada um deles. A administração da sociedade é realizada pelo(s) administrador(es) na forma do contrato social.
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	• A empresa foi constituída em 29/06/2026, inicialmente constituída pelos sócios: • Rafael Falci Vieira da Silva, Marina Nassau Pego Lenk, Alice Viana de Matos Batista e Nathália Manoela França Sales Barnabé. Não houve alterações relevantes.
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	
b. escopo das atividades	A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.o 19, de 25 de fevereiro de 2021.
c. recursos humanos e computacionais	Ainda em fase de constituição, a LION CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente. O(A) Diretor(a) de ConsultoriaRafael Falci Vieira da Silva, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado CPA e C-Pro I. Os recursos computacionais incluem 4 estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivírus e firewall.
d. regras, procedimentos e controles internos	Foi ajustado regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários.
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	4
b. número de empregados	0

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Rafael Falci Vieira da Silva
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	N/A
6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	

a. tipos e características dos serviços prestados	A Consultora é uma consultoria especializada em valores mobiliários, oferecendo serviços profissionais, independentes e personalizados de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários. Cabe ao cliente a decisão final sobre a adoção e implementação das sugestões fornecidas. Nossos serviços são conduzidos por meio de reuniões, nas quais analisamos e orientamos sobre a melhor alocação dos recursos do cliente. É importante destacar que não oferecemos serviços de controladoria e tesouraria.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Ações de companhias abertas, títulos públicos, DI ou Renda Fixa e cotas de fundos de investimentos.
c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados	Implementamos uma política de *suitability* que consiste na aplicação de um questionário específico para avaliar o perfil de investimento do cliente. Este questionário é projetado para atribuir pontos com base nas respostas fornecidas pelo cliente. Os resultados obtidos são, subsequentemente, verificados e assinados pelo cliente, a fim de assegurar que as recomendações de investimento sejam apropriadas para o seu perfil. Adicionalmente, o processo de Conheça Seu Cliente (KYC) é realizado por meio de questionários, entrevistas e acompanhamento contínuo dos investimentos realizados. Utilizamos ferramentas de consulta junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Justiça Comum e Federal, Google e outras fontes, conforme estipulado no Anexo E da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Tais consultas são conduzidas antes do início do relacionamento com o investidor.
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os	N/A

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	N/A
b. número de clientes, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	N/A
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A **LION CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, cuja administração da empresa compete ao(s) administrador(es) Rafael Falci Vieira da Silva, por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da empresa, de modo isolado ou em conjunto.
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	**Diretoria de Consultoria** é responsável pela consultoria de valores mobiliários, conforme a Resolução no 19/2021, incumbindo-se da análise dos produtos recomendados e dos distribuidores, da realização de análises econômicas para dimensionamento do risco de mercado e da formulação de recomendações sobre investimentos, além de estabelecer procedimentos de verificação para produtos, serviços ou operações, garantindo que estejam alinhados aos objetivos de investimento do cliente e considerando sua situação financeira e conhecimento dos riscos, cumprindo também as obrigações da Resolução CVM no 30/2021 e exercendo todos os atos necessários para sua atuação. **Diretoria de Compliance** é responsável pela implementação e cumprimento das normas, regras, procedimentos e controles internos estabelecidas pela RCVM n° 19, na forma do seu Art. 4°, III; e, também, pelo cumprimento das normas estabelecidas pela RCVM n° 50, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, na forma do Art. 2°, Parágrafo Único, II, da RCVM n° 19 e Art. 8° da RCVM n° 50.”
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Não há estrutura de comitês permanentes na organização.
c. em relação aos membros da diretoria, suas	A Administração da Sociedade, conforme estipulado no contrato social, detém as atribuições necessárias para alcançar os objetivos sociais da LION CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. Está investida dos

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

atribuições e poderes individuais	poderes para representar a Sociedade, tanto ativa quanto passivamente, em questões judiciais e extrajudiciais. A Administração pode praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social, sempre em interesse da Sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses sociais da Sociedade. É vedado o uso do nome empresarial para fins alheios ao interesse social. Ressalta-se que qualquer alienação ou oneração de bens imóveis deve ser autorizada pela maioria dos sócios, conforme o parágrafo único desta cláusula. O(s) administrador(es) Rafael Falci Vieira da Silva designado(s) para representar legalmente a sociedade tem a capacidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar transferências e cobranças, contratar ou renegociar empréstimos, além de realizar aplicações financeiras e investimentos. Também pode(m) contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações e prestar garantias, além de solicitar novos produtos financeiros. Ainda, Rafael Falci Vieira da Silva é nomeado(a) como Diretor(a) de Consultoria, conforme as normas da RCVM 19 e da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. E Marina Nassau Pego Lenk é designado(a) como Diretor(a) de Compliance, de acordo com a RCVM 19 e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A empresa entendeu não ser necessário.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome	**Rafael Falci Vieira da Silva**	**Marina Nassau Pego Lenk**
b. idade	44	42
c. profissão	Empresário	Empresária
d. CPF ou número do passaporte	05146805636	06587344666
e. cargo ocupado	Diretor(a) de Consultoria	Diretor(a) de Compliance

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

f. data da posse	29/06/2026	29/06/2026
g. prazo do mandato	Indeterminado.	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Sócio Administrador	Sócia

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	● Graduação em Administração de Empresas (Faculdade Una, 2006),Pós-graduação em Mercado de Capitais e Derivativos (PUC Minas, 2008)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	● CPA e C-Pro I
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	● (2020 até o momento) Criador de Conteúdo Digital \| YouTube e Instagram Produção de conteúdos sobre investimentos, educação financeira, mercado de capitais, construção de patrimônio, renda passiva e liberdade financeira. Desenvolvimento de materiais educativos para investidores iniciantes e intermediários. (2020 até o momento) Cursos e Mentorias sobre Investimentos \| Atuação independente Criação e condução de cursos, mentorias e treinamentos voltados à educação financeira e crescimento patrimonial através de investimentos no mercado financeiro. Conteúdos sobre renda fixa, renda variável, ações, dividendos e construção de renda passiva. (2012 até o momento) Empresário no Setor de Transporte de Carga \| Atuação empresarial Gestão empresarial no setor de transporte de cargas, com atuação em administração, finanças, operação, liderança de equipe, planejamento estratégico e processos
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

datas de entrada e saída do cargo	internos. (2021 a maio de 2026) Assessor de Investimentos \| Safira Investimentos, Belo Horizonte \| Banco BTG Pactual Atendimento e acompanhamento de clientes investidores, com análise de perfil, definição de objetivos financeiros e estruturação de carteiras. Experiência com renda fixa, renda variável, fundos, produtos bancários e estratégias de longo prazo para formação de patrimônio.
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	● Graduação em Relações Públicas (Faculdade Una, 2005),Pós-graduação em Marketing (PUC Minas, 2008),Pós-graduação em Comunicação Organizacional (PUC Minas, 2012)
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:	
· nome da empresa	● (2014 - atual) Empresária e Consultora Empresarial \| Atuação independente • Atuação na gestão empresarial e consultoria, com foco em organização de processos, posicionamento estratégico, comunicação, relacionamento com clientes e desenvolvimento de soluções para empresas e profissionais. • Condução de decisões estratégicas, acompanhamento de rotinas administrativas, alinhamento de equipes, criação de padrões internos e melhoria da comunicação entre áreas. • Experiência na construção de negócios mais organizados, consistentes e sustentáveis, com atenção à imagem institucional, cultura interna, relacionamento e execução.
· cargo e funções inerentes ao cargo	
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
· datas de entrada e saída do cargo	
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

a. quantidade de profissionais	1
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os serviços prestados incluem consultoria em valores mobiliários, suporte aos clientes e apoio na tomada de decisões para aqueles que atuam nos mercados de renda fixa e variável.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os dados são coletados e armazenados em um sistema de banco de dados terceirizado, operado pela Google. Após o armazenamento, os dados são tratados conforme necessário. Posteriormente, e sempre de acordo com o consentimento do cliente, é utilizada uma plataforma escolhida pelo cliente para a consolidação da carteira.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 profissional
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O(A) Diretor(a) de Compliance é responsável por revisar e atualizar as políticas internas da sociedade conforme as regulamentações vigentes. Ainda, o(a) Diretor(a) implementa um monitoramento contínuo das atividades para assegurar a conformidade e mitigar riscos, além de conduzir treinamentos regulares para a equipe sobre as obrigações de compliance e a gestão de riscos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Há segregação das atividades e das equipes, incluindo segregação física das áreas de gestão. Além disso, são implementadas políticas internas rigorosas, controle de acesso aos equipamentos e proteção dos dados para garantir a segurança e integridade das operações.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações que a Sociedade considere relevantes.
9. Remuneração da empresa	

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A remuneração da empresa é efetuada por meio do pagamento mensal de uma taxa fixa, previamente acordada com o cliente por meio de contrato formal.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	N/A
d. honorários por hora	N/A
e. outras formas de remuneração	N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como	A empresa não utiliza práticas de soft dollar, conforme definido em nosso Código de Ética. Além

recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	disso, é vedado o recebimento de presentes, cursos, viagens ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer a independência e imparcialidade.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	Em construção - www.lionconsultoria.com.br
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio	Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houveram acusações decorrentes de processos administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Além disso, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos mencionados ou por entidades equivalentes em meu país de domicílio.
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional. Além disso, não estou sujeito a pena criminal que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Declaro que não estou sujeito a impedimentos para administrar meus bens ou dispor deles, em razão de decisão judicial ou administrativa.

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade administradora de mercado organizado.

As informações prestadas têm como base as posições até o dia 01 de Julho de 2026, nos termos do Art. 1°, VI, do Anexo C, da Resolução CVM N° 19/2021.

Lagoa Santa/, 01 de Julho de 2026.

Rafael Falci Vieira da Silva
Diretor(a) de Consultoria

Marina Nassau Pego Lenk
Diretor(a) de Compliance

Clicksign 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - LION CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.docx

Documento número #07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef

Hash do documento original (SHA256): 3b2d65eb9f897283e104036913d3102dbd62db5cb10c88ad6c98a0f45b0663e4

Assinaturas

Rafael Falci Vieira da Silva

CPF: 051.468.056-36

Assinou em 03 jul 2026 às 19:16:53



Rafael Falci Vieira da Silva

Marina Nassau Pego Lenk

CPF: 065.873.446-66

Assinou em 06 jul 2026 às 17:17:10

Log

01 jul 2026, 15:35:04	Operador com email francielen@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b criou este documento número 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef. Data limite para assinatura do documento: 31 de julho de 2026 (15:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 jul 2026, 15:35:08	Operador com email francielen@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: compliance@consultorialion.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Nassau Pego Lenk.
01 jul 2026, 15:35:08	Operador com email francielen@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: rafael@consultorialion.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Falci Vieira da Silva.
03 jul 2026, 14:39:55	Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b fez alteração em rafael@consultorialion.com.br: rafael.falci@consultorialion.com.br para assinar
03 jul 2026, 19:16:53	Rafael Falci Vieira da Silva assinou. Pontos de autenticação: . CPF informado: 051.468.056-36. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ecdc58(...), vide anexo manuscript_03 jul 2026, 19-16-50.png. IP: 186.226.230.236. Componente de assinatura versão 1.1474.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

06 jul 2026, 16:55:12	Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b fez alteração em compliance@consultorialion.com.br: *******4303 para assinar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Whatsapp 31991494303. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: Telefone celular *******4303, com hash prefixo 44ac46(...)
06 jul 2026, 17:17:10	Marina Nassau Pego Lenk assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******4303, com hash prefixo 44ac46(...). CPF informado: 065.873.446-66. IP: 177.86.37.86. Componente de assinatura versão 1.1474.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 jul 2026, 17:17:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 07d1d61c-5e3e-479a-acbb-c97c98417cef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

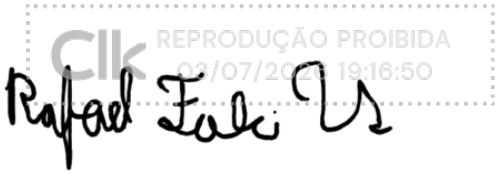
Anexos

Rafael Falci Vieira da Silva

Assinou o documento em 03 jul 2026 às 19:16:53

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ecdc58(...)



Rafael Falci Vieira da Silva
manuscript_03 jul 2026, 19-16-50.png